

**ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, COM ENTIDADES, INTITUIÇÕES
PRIVADAS E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, GOVERNAMENTAIS E
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – CMDS – RIO BRILHANTE/MS – 2017 A 2020.**

Ata nº 1/2019 – Assembleia Geral Extraordinária – Ao vigésimo nono dia do mês de maio de dois mil e dezenove, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, Localizada na Rua Athayde Nogueira – Nº 1033 – Centro, conforme Edital de Convocação do Presidente Donato Lopes da Silva, nos termos do artigo 7º. Incisos I, II, III da Lei Complementar nº. 1.438/2006, que institui o Plano Diretor, e a Lei Complementar nº. 1.956/2016, em seus artigos nº. 1, 13, 14 em seus incisos § 1º, § 2º. Carmen dá início a Reunião pedindo que alguém fizesse uma oração para que a reunião seguisse de maneira tranquila e inteligente. Carmen diz que cumprindo o ofício 97/2019 que foi encaminhado pela Procuradoria Jurídica juntamente com os Processos 043 e 044 ambos de 2018 que trata de Realização de Consulta Popular, Audiência Pública visando à ampliação do Perímetro Urbano do Município de Rio Brilhante. Carmen continua dizendo consultou ao Plano Diretor e ao Estatuto das Cidades sobre a Ampliação. Carmen explica que foi feita uma reunião onde foram decididos alguns pontos importantes, e diz ainda que se tratando de uma Ampliação de Perímetro Urbano tudo deve ser Documentado, por isso foram seguidos passo a passo, como primeiro as reuniões, publicações para que após isso seja feita a Audiência Pública. Carmen solicita a leitura da Ata e após isso foi aprovada por unanimidade com algumas correções. Carmen diz que foram colocadas urnas nos lugares apontados e que hoje tinham sido convocadas as comissões para fazer a abertura das urnas. Foi questionado sobre qual seria a Pergunta feita para a votação. Pontanto foi respondido que a oergunta seria "Você concorda com a Ampliação do Perímeto Urbano?". Após a abertura das urnas, os votos foram separados entre positivos, negativos, brancos e outros. Depois de separados, os votos foram contados e tivemos um resultado de 41 votos a favor da ampliação, 15 votos contra e 2 votos em branco. Carmen diz que apesar da baixa participação da População, cumpre-se o papel da Administração. Carmen ja adianta que na segunda quarta-feira do mês de Maio haverá Reunião Extraordinária do CMDS com a Pauta sobre a Ampliação do Perimetro Urbano. O Secretário Ruy Sichinel pergunta se aquilo já não havia sido passado pelo CMDS e foi respondido que sim, mas devido ao interesse do requerente de organizar um loteamento. Ruy pergunta o porquê aqueles processos devem voltar para o CMDS, Carmen responde que deve ser feita uma reunião especifica para esses processos de Ampliação de Perímetro Urbano segundo a Lei do Plano Diretor. Markus complementa que o Pedido que foi aprovado pelo CMDS foi à razão da contrução do loteamento.

Markus pergunta se caso entrar outro processo com o mesmo tema, tudo isso deveria ser feito de novo. Irapuan diz que tudo aquilo teria um custo para emissão de mapas, memorial descritivo entre outros. Robson diz que na hora que for para a Audiência Pública a Prefeitura deve estar com todos os mapas, pois algum cidadão pode pedir cópia de algum mapa ou do memorial descritivo. Robson continua dizendo que depois que o Memorial Descritivo e o mapa forem aprovados, seguirá para Câmara de Vereadores para virar Projeto de Lei. Ruy Pergunta se esse processo após essa Audiência ainda voltará para o Conselho. Carmen responde que ele já seguirá direto para a Câmara. Após isso começou as dúvidas sobre até onde seria a ampliação do Perímetro Urbano, e foi falado que poderia ser até o Motel da Entrada do Suez e para o outro lado até a Usina em sentido a Nova Alvorada do Sul, 300 metros em ambos os lados da Rodovia. Robson já propõe de aproveitar e fazer no sentido a Maracaju. Ruy diz que poderia ser feito até a entrada do P.A. São Judas ou no Trevo de Piraporã. Markus explica que devem ser analisados alguns itens técnicos antes de fazer a ampliação e não apenas por achar que a Cidade vai crescer para tal direção. Robson mostra em um mapa até onde deveria ser ampliado segundo o Secretário Ruy Sichinel. Carmen diz que a Audiência Pública evitará qualquer tipo de problema desde que seguindo o Plano Diretor e o Estatuto das Cidades. Markus diz que há uma Lei específica que diz a respeito da ampliação do Plano Diretor então se outra pessoa entrar com o pedido de Ampliação a prefeitura terá que atender. Carmen diz que no artigo 136 diz que qualquer alteração no perímetro urbano ou distrito do município deverá ser precedido de uma Consulta Popular, passando obrigatoriamente pelo CMDs e uma Audiência Pública. O Parcelamento e o Uso e Ocupação de Solo devem ser reformulados com o prazo de até um ano após a aprovação da lei do novo perímetro urbano. Markus adiciona um parágrafo dizendo que às reuniões do Plano Diretor dever ser de 10 em 10 anos a revisão do Plano Diretor e que poderia ser adicionado de quanto em quanto tempo pode ser feita uma Ampliação do Perímetro Urbano. Carmen diz que os loteamentos deverão prover que as áreas institucionais para equipamentos urbanos sejam em vias coletoras ou em vias de hierarquia superior e as atividades inadequadas já instaladas no perímetro urbano deverão ser transferidas ou removidas no prazo de 2 anos. Ficou definido que a Audiência Pública falará dos 2 processos que foi dado encaminhamento. Irapuan diz que deve ser feito um ofício ao Prefeito dizendo que o Conselho está ferindo o plano diretor desde 2017 e que deve ser feita a lei de ocupação de solo com urgência. Robson concorda e diz que assim seria bem feito, além de já citar do zoneamento urbano. Markus diz que não adiantaria nada ampliar o perímetro urbano e depois disso montar uma indústria dentro desse perímetro. Foi citado que da maneira que estava sendo feita desenvolvendo casa e mais casas, eixando de lado a parte comercial. Robson cita da criação do Pró-Moradia XIV, que foi um erro criar sem o Zoneamento. Carmen agradece a presença de todos e encerra a reunião. A presente Ata, foi lavrada e